



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 54/08

Processo Administrativo n.º 06/10/21265

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência n.º 011/06

Termo de Contrato n.º 289/06

Termo de Aditamento n.º 136/07

Objeto: Execução de serviços e obras para a construção do Pronto Socorro do Campo Grande Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado nos moldes da manifestação técnica da Sr.^a Engenheira do DPOV/SEINFRA à fls. 3.193 do Processo, no valor de R\$168.878,95 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Dá-se o aditamento no percentual equivalente a 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) do valor inicialmente contratado, no valor de R\$169.780,47 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo por mais 149 (cento e quarenta e nove) dias, a contar de 23/11/07.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$16.932,97 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total do Aditamento e do Reajuste, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob n.ºs 08110.10.302.1001.1072.080468.01.01.310-000.44.90.51.00 e 8110.10.122.2002.4188.80468.01.01.310-000.33.90.30.00 conforme fls. 3262 do processo em epígrafe.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de junho de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA.
Representante Legal: Dante Luiz Klimozicz
R. G. n.º 1.303.932
C. P. F. n.º 402.060.419-34